



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL

Lei nº 13.146 de 06 de Julho de 2015
Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.
Lei Municipal nº 1757 de 15 de Junho de 2018
Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Só uma coisa nos faz iguais, somos todos diferentes”.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral – 2020

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte (30/11/2020), às quatorze horas, de forma remota, realizou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL – CMDPDS**. Estavam presentes os Conselheiros: SEGMENTO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS: **Cristina Maria Nunes de Sousa, Adriana Martins da Silva, Maurício Romero Maceu, Judyson Mororo, Maria do Socorro Fernandes e Francisca Daniele Lima.** REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE: **Ausente.** REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM A PESSOA COM DEFICIÊNCIA: **Ausente.** REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE URBANISMO: **Ausente.** REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: **Hianna Isaias Fontenele.** REPRESENTANTE DO SINE-IDT: **Ausente** REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER: **Vicente de Paulo Batista de Sousa.** REPRESENTANTE DA STDE: **Ausente.** REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: **Ausente.** A pauta da reunião constou do seguinte itens: 01 – Revisão das faltas dos membros do colegiado; 2- Confraternização. A reunião iniciou com informes. O primeiro informe foi dado pela presidente Cristina, que tratou da sua renuncia, a mesma informou que deverá sair do conselho, e está providenciando o documento de renuncia. A mesma justificou motivos pessoais, e cansaço de está na luta sem apoio. A primeira pauta, foi feito um levantamento sobre os conselheiros que estão faltosos, e no primeiro momento, os mesmos deverão ser notificados pela secretaria executiva do conselho. A presidente informou que é preciso ir atrás d parcerias para fazer uma formação continuada com os conselheiros, através da Escola de Formação. Sobre a confraternização, ficou definido que acontecerá no dia 18 de dezembro, as 19h, no restaurante delicia.com. A reunião foi encerrada, onde eu, Dominique Rodrigues da Silva, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lavrei a presente ata e que ficará a disposição para fins de documento, pesquisa e análise no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral. Sobral, trinta de novembro de 2020.